



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Abreulândia
PODER LEGISLATIVO

APROVADO *(RM)* em 24/02/2005
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/nº

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 002/2005 de 23 de Fevereiro 2005.

Exmo. Sr.

Edilson Dias Negreiros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Groenlândia-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de construir mais uma sala no colégio Municipal, Júlio Pinheiro.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Educação e Cultura, ora representada pelo seu Secretário, Sr. Edmundo Coelho de Abreu, têm um projeto de instalar um curso de informática no Colégio acima citado para que possa treinar os Alunos de 1^a a 4^a série ali matriculados. È por essa razão que, a construção de mais uma Sala, vêm facilitar à conclusão do referido Projeto. Por isso peço aos Nobres colegas a compreensão e colaboração, no sentido de aprovação da presente matéria e ao Sr. Prefeito, à conclusão da Obra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 23 dias do Mês de Fevereiro de 2005.

Marcelo da Rocha Abreu

Marcelo da Rocha Abreu.
Vereador.